CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 51 840 965/0001-23

Fone: (18) 3695-1245 - 3695-1217

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Eu, Devair Fernandes Costa, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie a realização de melhorias nas instalações do Parquinho Municipal Victor Vicente, bem como, que providencie a fiscalização do uso do mesmo através da contratação de um(a) guarda/segurança.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de alguns munícipes, solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que providencie mudanças visando a segurança dos frequentadores do "Parquinho Municipal" Victor Vicente quanto à restauração dos brinquedos, bem como, a mudança do portão de entrada e efetivação de um segurança no local para fiscalizar o bom uso dos brinquedos e proteção das crianças que utilizam o local.

Já sabemos que infelizmente por falta de fiscalização, alguns brinquedos são depreciados e quebrados por algumas crianças e adolescentes, seja por falta de uma supervisão ou por serem grandes demais para estarem utilizando o local, uma vez que sem a fiscalização elas se acham no direito de "brincarem" e sem consciência ou até conscientemente, acabam quebrando os brinquedos, que deixam de ser utilizados, e o que é pior, podendo causar algum acidente com outras crianças haja vista as peças de ferro que ficam expostas, como já se encontram alguns brinquedos hoje.

Reformando hoje os brinquedos quebrados, e deixando a partir de então um guarda municipal no local, em horário

PROTOCOLO GERAL 87/2024
Data: 23/05/2024 - Horário: 09:34
Legislativo

estratégico, como por exemplo, das 16:00 as 00:00 horas (8 horas de expediente) naturalmente os riscos de danificação dos brinquedos diminuiria drasticamente.

Outra medida de segurança seria mudar o portão de entrada do parquinho que hoje se localiza de frente a avenida, onde se corre o risco diariamente das crianças que utilizam o local de serem atropeladas, ao ficarem cruzando a avenida, de modo que, o portão poderia ser trocado de lugar, ficando na lateral oposta a avenida, defronte para o interior da Praça, evitando assim que as crianças que entram e saem do local fiquem atravessando a avenida a todo momento.

Portanto, visando atender aos anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para sua realização.

Sala das sessões, 23 de maio de 2024.

Devair Fernandes Costa

Vereador